

# EDITAL 04/2018 - PCG / SESC / 2018 - PROGRAMA EDUCAÇÃO – ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR/APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZADO

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc - Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas para as Atividades e/ou Projetos do **Programa de Comprometimento e Gratuidade** – **PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.166/2008.

#### 1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se prioritariamente ao trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, estudantes da rede pública de Educação Básica, todos de baixa renda — e público em geral de acordo a oferta de serviços, cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação - MEC, o Ministério do Trabalho em Emprego - MTE, o Ministério da Fazenda - MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, o Serviço Social do Comércio - Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **2.1**. O Processo Seletivo de concessão de vagas para a Atividade Educação Complementar- Cursos de Aperfeiçoamento Especializado PCG é regido por este Edital (Anexo I).
- **2.2**. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG Curso de Aperfeiçoamento Especializado, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.
- **2.3**. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- **2.4.** A candidatura a uma vaga do PCG Curso de Aperfeiçoamento Especializado se fará por meio de preenchimento da ficha de inscrição com informações do candidato, do questionário socioeconômico, do termo de compromisso, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.
- **2.5**. A documentação exigida na inscrição/entrevista será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.
- **2.6**. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG Cursos de Aperfeiçoamento Especializado, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para os cursos de Aperfeiçoamento Especializado.

¹Art.	299 d	o Código	Penal		



# 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR/APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZADO/2018

- **3.1.** No ato da inscrição o candidato e/ou responsável legal deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:
- a) RG ou certidão de nascimento do candidato (se menor apresentar copia do RG do responsável);
- b) CPF do candidato (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal);
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- **3.2** O candidato, caso seja beneficiário do Sesc, deverá apresentar no ato da inscrição Cartão Sesc atualizado de trabalhador do comercio de bens, serviços e turismo e seus dependentes.
- **3.3.** Também deverá ser entregue a ficha de inscrição, a auto declaração de renda familiar, o questionário socioeconômico, conforme constam dos Anexos II, III, IV, V.
- **3.4**. A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 10.3, serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável.

## 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- **4.1.** O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser trabalhador do comercio de bens e serviços, dependentes ou público em geral (considerando limite de vagas para este) e atender aos seguintes requisitos básicos:
- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais (somatório das rendas dos residentes)
- b) Atender aos pré-requisitos da Atividade Educação Complementar<sup>1</sup>/Cursos de Aperfeiçoamento Especializado (Anexo I).

# **5. DA INSC**RIÇÃO:

- **5.1**. Antes de efetuar a inscrição da Atividade Educação Complementar/Cursos de Aperfeiçoamento Especializado, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.
- **5.2**. A inscrição no processo seletivo do PCG Cursos de Aperfeiçoamento Especilaizado, relacionada no Anexo I, deverá ser realizada na Sala de Técnicos do Sesc Deodoro, no período e local estabelecido no item 11.
- **5.3.** As inscrições serão presenciais, devendo ser realizada pelo próprio candidato ou por seu responsável legal, devidamente comprovado.
- **5.4**. No ato da inscrição deverão ser preenchidos, a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar, o questionário socioeconômico e o termo de compromisso conforme constam nos anexos II, III, IV e V.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **6.1**. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:
- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- **6.2**. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula IC = (**TC** x RF x DF x M ) ÷ GF, onde:

Condomínio da Fecomércio Sesc-Senac. Edifício Francisco Guimaraes e Souza. Av. dos Holandeses S/N, Qd. 24, Jardim Renascença II.



- **IC** = Índice Classificatório
- TC = Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes (não = 1; sim = 0,8).
- **RF** = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- **DF** = Pessoa com deficiência ( $n\tilde{a}o = 1$ ; sim = 0.8)
- $\mathbf{M} = \text{Moradia (própria} = 1; \text{cedida} = 0.8; \text{alugada ou financiada} = 0.5)$
- **GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- **7.1**. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG Cursos de Aperfeiçoamento Especializado obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório IC.
- 7.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
- 1°) Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente
- 2°) Menor renda familiar per capita;
- 3°) Ser pessoa com deficiência;
- 4°) Candidato mais idoso:
- 5°) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

### 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

#### 8.1. Do Resultado:

**8.1.1.** A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - www.sescma.com.br - e no quadro de aviso das Unidades do Sesc Deodoro, Sesc Administração, Sesc Saúde e Sesc Turismo, conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

#### 8.2. Da Matrícula:

- **8.2.1.** A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada na Central de Relacionamento com Clientes Sesc Deodoro, conforme item 11 deste edital, mediante documentos originais do aluno:
  - RG e CPF (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal)
  - Apresentação do Cartão do Sesc atualizado (caso seja trabalhador do comercio de bens, serviços e turismo e dependentes) ou Cartão do Sesc/Cliente PCG, no caso de público em geral, a ser emitido na Central de Relacionamento com Clientes - Sesc Deodoro.
  - Preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V)
- **8.2.2.** O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.
- **8.2.3.** Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

#### 9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- 9.1. A renovação e/ou manutenção da gratuidade estará condicionada a:
- a) Cumprimento das normas do curso para garantia de melhor aprendizagem e bom convívio, conforme constam no manual do aluno;
- b) Frequência mínima anual de 75% em cada disciplina em curso de Aperfeiçoamento Especializado;
- c) O formulário de renda bruta familiar terá validade de acordo com a natureza e especificidade de cada serviço, desde que haja permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG – Cursos de Aperfeiçoamento Especializado definidas neste Edital.



- **10.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- **10.3.** Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Secretaria Geral do Sesc Administração, dirigido à Direção Regional do Sesc MA<sup>2</sup>, a qual apreciará o pedido.
- **10.4.** Os candidatos classificados e não matriculados, comporão um banco de reservas, válido para o exercício de 2018 e serão convocados a assumir vagas que surgirem durante este período.
- **10.5.** As substituições realizadas durante o ano letivo obedecerão ao critério de mesma categoria (Trabalhador de comércio de bens, serviços e turismo/dependentes por Trabalhador de comércio de bens, serviços e turismo/dependentes; público em geral por público em geral).
- **10.6** Não havendo possibilidade de obedecer o item 10.5 será aberto novo edital.
- **10.7.** O aluno que abandonar os Cursos de Aperfeiçoamento Especializado sem justificativa, perderá a vaga sem possibilidade de nova inscrição.
- **10.8.** O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade de Educação Complementar/Aperfeiçoamento Especializado.
- **10.9.** A gratuidade da Atividade de Educação Complementar/Aperfeiçoamento Especializado oferecido neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2018, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- **10.10.** É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescma.com.br e no quadro de aviso do Sesc Deodoro.
- **10.11.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do Sesc/Maranhão na internet e no quadro de aviso do Sesc Deodoro.
- **10.12**. A inscrição para participar da seleção ao PCG Cursos de Aperfeiçoamento Especializado/2018 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.



# 11. CRONOGRAMA – SESC DEODORO.

#### **Cursos em Novembro 2018**

Curso de Educação, Tecnologia e Libras -Nível Intermediário.

Curso de Aperfeiçoamento Estratégico de Pessoas em Ambiente Competitivo.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Abertura do Edital e Divulgação	21 a 30 de setembro de 2018.		Quadros de avisos do Sesc Deodoro, Sesc Centro, Sesc Saúde, Sesc Turismo e Site Institucional
Inscrição	01 a 08 de outubro de 2018.	08h às 11h 13h às 17h30 18h às 19h	Sala de técnicos - Sesc Deodoro
Seleção	09 a 15 de outubro de 2018.		Sesc Deodoro
Resultado	16 de outubro de 2018.		Quadro de aviso do Sesc Deodoro e Site Institucional
Matrícula	22 a 29 de outubro de 2018.	07h30 às 18h30	Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc Deodoro
Início/Horário das aulas	Período: 05 a 30 de novembro de 2018  - Curso de Educação, Tecnologia e Libras - Nível Intermediário  Período - 19 a 23 de novembro de 2018  - Curso de Aperfeiçoamento Estratégico de Pessoas em Ambiente Competitivo	Turno noturno Segunda a Sexta - Feira 18h às 22h.	Auditório do Sesc Deodoro

São Luís,	de	de 2018.

Maria Regina Soeiro
Diretora Regional em exercício



#### ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

A Educação Complementar na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado atua na realização do Projeto Mais Educação, integrante do Programa Educação do Sesc no Maranhão, que constitui-se ação importante de preparação, orientação e estimulação das pessoas para qualificação pessoal, a partir do acesso à informações e conteúdos básicos nos diversos campos de atuação profissional.

Em 2018 o processo seletivo de candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento Especializado, turno noturno, regido por este edital na concessão de vagas, prioritariamente para a clientela de trabalhadores do comercio de bens e serviços e seus dependentes, estendendo – se aos clientes usuários, em 2018.

Segue abaixo, o quadro de vagas a serem preenchidas por este processo seletivo para ingresso aos Cursos de Aperfeiçoamento Especializado 2018.

#### Sesc Deodoro

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Curso de Educação, Tecnologia e Libras - Nível Intermediária	45	Sala de Técnicos Sesc Deodoro	05 a 30/11/2018	Auditório Sesc Deodoro
Curso Aperfeiçoamento de Pessoas em Ambiente Competitivo	45	Sala de Técnicos Sesc Deodoro	19 a 23/11/2018	Auditório Sesc Deodoro



# ANEXO II - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome:					
RG:			Órgão Expedidor:		UF:
CPF			Nascimento:		UF:
Endereço:					
Complemento:			Bairro:		
Cidade:			CEP:		UF:
Telefones p/ contato:		Fixo:		Celular:	
Renda familiar:	_	oria: Trabalhador niado ( )	do comercio de bens	e serviços ( )	dependente ( ) usuário
Eu, acima identificado (a) mínimos nacionais, estando aixa renda.					
Declaro também que:  a) Recebi do Sesc todas as uscrever-me no PCG, ter Gratuidade - PCG, quanto a	do conh	ecimento das Ño	ormas de Aplicação	do Programa	
o) devo informar ao Sesc q	-	_			
e) compreendo e aceito o e situação de fato, podendo s					
		,	de	de	
		A	ssinatura		
OBSERVAÇÕES					



# ANEXO III – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Curso pretendido: SOS Vestibular						
Turno:						
I	- INFORMA	AÇÕES DO	CANDIDA	АТО		
Nome completo:						
Data de nascimento: / /		Idade:		Sexo:		
Nacionalidade:		Naturali	idade:	Estado civil		
RG:		CPF:				
Endereço:			Nº:	Bairro:		
CEP:	Cidade:			Estado:		
Telefone fixo:		Telefone celular:				
Carteira Sesc Nº		Profissão				
Portador de alguma deficiência? ( ) sim ( ) não						
Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:  ( ) física/motora ( ) visual ( ) auditiva ( ) mental						
O candidato: Trabalha? ( ) Sim ( ) Não - Se sim em quê?						
Já trabalhou? ( ) Sim ( ) Não - Se s	im em quê?_					



# II - INFORMAÇÃO DO PAI / MÃE E OU RESPONSÁVEL

Nome completo:			
RG:		CPF:	
	III - ESCOLAR	IDADE DO CANDIDATO	
<ul> <li>( ) Ensino Médio Incor</li> <li>( ) Ensino Médio Comp</li> <li>( ) Superior Incompleto</li> <li>( ) Superior Completo</li> </ul>	pleto o	<u>PATRIMÔNIO</u>	
Quantas pessoas trabalh	\ amigo) n na residência (incluind am?	o o candidato)?	
Descrição da renda fami NOME		PROFISSÃO	DENDA DDIJTA
Exemplo: João	PARENTESCO Pai	Professor	RENDA BRUTA R\$ 800,00
1	1 ai	110105501	ΙΨ 000,00
2			
3			
4			
TD 4.1			
Total			
		_,///////	
	Assinatura do (	Candidato ou Responsável	



### ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO Anexo V termo de compromisso — Candidatos maior 18 anos

Eu,			res	ponsáv	el	do meno			
			, matı	riculado	na	Ativio	lade	Edu	ıcação
Complementar - C	Cursos de Aperfeiç	coamento Especializ	zado do	Serviço	Social	do C	Comér	cio –	Sesc,
Departamento Regio	onal no Maranhão n	na Unidade Sesc Dec	odoro, as	ssumo o c	omproi	nisso:			
1. Participar integr	almente das ativida	des;							
2. Ter frequência m	nínima de 75% nas a	atividades;							
3. Cumprir as norn	nas regimentais do S	Sesc no MA;							
4. Comunicar ao S	esc quando de meu	ı impedimento ou o	desistênc	cia do cu	rso, ap	resenta	ando j	justifi	cativa
formal nas seguintes	s situações:								
I. Doença: com apr	esentação de atestad	ło médico;							
II. Mudança para o	outro município e/ou	ı estado;							
III. Quando o Salári	io Bruto do Grupo I	Familiar ultrapassar	r 03 (trê	s) salários	s mínim	os nac	ional.		
Estou ciente	e de que o não-aten	ndimento às cláusul	as deste	Termo	de Con	ıpromi	isso in	nplica	rá no
cancelamento da mi	nha matrícula e o p	eríodo de carência o	de um ai	no para s	olicitaçã	ăo de r	ıma no	ova va	iga no
PCG.									
Os casos omis	ssos serão analisados	s pelo Sesc no Mara	nhão.						
-	,	de			de 20_				
	(nome legítimo e	assinatura do candi	dato ou	responsá	vel lega	_ l)			
	Assina	atura do responsáve	l pela Eı	ntidade		_			